



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 16 de agosto de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/2003, em nome de João Paulo da Silva Castro, residente à Rua do Pina, n.º 47, Santa Luzia, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos dos Lotes 1 e 2 do supra mencionado alvará, situado em Quinta do Leme, freguesia de Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 4154/20031103 e 4155/20031103, inscrito na matriz sob os artigos Urbanos n.ºs 7891 e 7890, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lotes 1 e 2: Utilização: Moradias Geminadas; Índice de impermeabilização de solo máximo: 0.70; Índice de utilização bruto: 0.60; Índice de utilização líquido: 0.80; Índice de área coberta: 0.50; Número máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo: 2; Número de pisos a partir da cota de soleira acima: 1; Número de pisos a partir da cota de soleira abaixo: 2; Altura total máxima de qualquer fachadas: 9m; Cota de soleira lote 1: 229.60.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 16 de agosto de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues